PORTARIA Nº 73/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a substituição e designação de Gestor do Contrato Administrativo nº 04/2024.

O Presidente da **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto deste Ente Público, aprovado pelo Decreto nº 079, de 23 de dezembro de 1975, pela Lei Municipal nº 1.485, de 15 de agosto de 1975, que autoriza a constituição da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, e dá outras providências, bem como as demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública e outras providências, e que determina a partir de 1º de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o servidor atualmente designado para a gestão do **Contrato nº 04/2024**, assegurando o acompanhamento e fiscalização adequados ao objeto do contrato,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor designado, conforme Portaria nº 43/2024, para as funções de Gestor do Contrato nº 04/2024, celebrado entre a **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB** e a empresa **VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 26.905.527/0001-59**, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados e split´s com fornecimento de peças para atender às demandas da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, nos termos a seguir:

I. Gestor do Contrato: **Daiana da Silva Dias, matrícula nº 95048, Supervisora Administrativa**, para atuar como gestora do contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo e pela correta execução contratual, zelando pelo cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 2º. Determinar que a servidora designada adote todas as providências necessárias à fiel execução e fiscalização do contrato, em estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teresina – PI, *Datado e assinado eletronicamente*.

Eng° Vicente da Silva Moreira Filho

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ETURB)

PRESIDENTE

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, **Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano**, em 07/05/2025, às 10:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12134824** e o código CRC **73920F11**.